



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

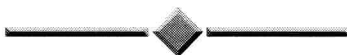
EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 015/2017, QUE: “ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL 2.588/2009, DE 23 DE DEZEMBRO 2009 – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, integrante da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhe é conferida em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA CORRETIVA**, a qual corrige a redação do *caput* dos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 015/2017, para:

Onde se lê: “23 de dezembro de 2029 de abril de 2004”, leia-se: “**23 de dezembro de 2009**”.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 17 de março de 2017.

Ver. Paulo Roberto da Rosa – Presidente CFOOP



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!